

Cargos de Assessoramento Especial da Diretoria - CAE				
Nível	Salário (R\$)	Padrão	Quantidade empregados por faixa salarial	%
Nível 1 - PCCS 2026	12.931,55	n/a	3	19%
Nível 1 - PCCS 2020	13.891,28	n/a	2	13%
Nível 2 - PCCS 2026	18.509,56	n/a	3	19%
Nível 3 - PCCS 2026	26.496,84	n/a	5	31%
Nível 4 - PCCS 2026	37.935,11	n/a	2	13%
Nível 4 - PCS 2018	43.786,29	n/a	1	6%

Cargos de Gestão				
Nível	Salário (R\$)		Qtd	%
Gerente	37.935,12		3	75%
Chefe de Gabinete	37.935,12		1	25%

Diretoria Executiva				
Nível	Salário (R\$)		Qtd	%
Diretor	40.399,26		2	67%
Presidente	46.779,48		1	33%

Gerência Executiva de Gestão				
Nível	Salário (R\$)		Qtd	%
Superintendente-Executivo	46.851,33		1	100%

Gratificação				
Nível	Salário (R\$)		Qtd	%
Gerência	25.901,33		1	5%
Gerência	20.707,61		2	10%
Gerência	21.900,41		1	5%
Gerência	13.275,75		2	10%
Gerência	12.234,07		4	20%
Gerência	11.438,27		1	5%
Gerência	10.924,72		1	5%
Gerência	9.957,70		2	10%
Gerência	8.479,02		1	5%
Gerência	5.851,18		1	5%
Liderança de Projeto	9.175,56		4	20%

Cargo: Analista de Produtividade e Inovação

Carreira	Nível	Nível	Padrão	Salário (R\$)	Quantidade empregados por faixa salarial	%
Analista de Produtividade e Inovação	Nível Superior	Nível 1	1	11.197,87	21	16%
			2	12.033,78	1	1%
			3	12.931,55	2	2%
			4	13.891,28	1	1%
			5	14.927,47	0	0%
		Nível 2	6	16.034,70	5	4%
			7	17.227,50	4	3%
			8	18.509,56	3	2%
			9	19.884,48	2	2%
			10	21.363,20	2	2%
		Nível 3	11	22.954,83	3	2%
			12	24.659,37	5	4%
			13	26.496,84	1	1%
			14	28.465,45	5	4%
			15	30.585,19	7	5%
		Nível 4	16	32.861,56	6	5%
			17	35.307,27	5	4%
			18	37.935,11	1	1%
			19	40.755,99	1	1%
			20	43.786,29	1	1%

Notas Informativas:

1. O ingresso na carreira far-se-á mediante processo seletivo público simplificado, assegurando a isonomia entre os interessados, a impessoalidade, a transparência e a publicidade dos procedimentos. O empregado contratado é enquadrado no padrão inicial da faixa salarial do seu nível.
2. O empregado efetivo da ABDI nomeado para o cargo de gerente ou para a chefia de gabinete, receberá, durante o desempenho dessas funções, um valor adicional a título de gratificação equivalente à diferença do seu salário e o valor atribuído ao padrão 18, previsto na tabela acima.
3. O empregado designado para o exercício da função gratificada de Líder de Projeto Extraordinário receberá, durante o desempenho dessa atividade, adicional ao salário, a título de gratificação, correspondente a 30% (trinta por cento) do padrão 15 da tabela acima.